



CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

Ofício nº 1472/2025

Belo Horizonte, 23 de maio de 2025.

Prezado Secretário,

Com os meus cordiais cumprimentos, solicito especial atenção para equacionarmos uma demanda que foi encaminhada ao nosso gabinete.

Os moradores da região NORDESTE solicitam serviços de instalação de Placa de Ponto Limpo para a Rua Jornalista Abrahão Sadi, 447 - Bairro Belmonte - CEP 31 870 010.

É providência de extrema necessidade, pois de acordo com os solicitantes, tem sido pouco frequente o recolhimento de lixo e os moradores estão fazendo do local depósito irregular o que está provocando proliferação de animais peçonhentos, insetos e dificultando o tráfego, sendo necessária urgente intervenção do poder público na região.

Cumprе salientar que o presente ofício está consubstanciado no dever inerente de fiscalização exercido pelo Vereador no âmbito do poder Legislativo.

Agradeço antecipadamente, reiterando-lhe protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,

VEREADOR NENÉM DA FARMÁCIA

MOBILIZA

Ilmo. Sr.
Guilherme Daltro
DD. Secretaria Municipal de Governo
Av. Afonso Pena, 1212 - Centro – BH/MG
CEP: 30.130-908

VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316



**CÂMARA MUNICIPAL
DE BELO HORIZONTE**



VEREADOR
**NENÉM DA
FARMÁCIA**

(31) 3555-1161
(31) 3472-9207

Av. dos Andradas, 3100 - Santa Efigênia
Belo Horizonte - Gabinete B-316